

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 070

GABINETE DO PRESIDENTE

Quarf

ATO NÚMERO 34/03

De 02 de Abril de 2003.

Define as atribuições dos membros e designa Presidente para a Comissão Especial para julgamento e seleção dos Advogados com especialização em Direito Administrativo ou áreas afins, visando a elaboração de proposta de reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir as atribuições dos membros da Comissão, nomeada pelo Ato nº 26/03, de 17 de março de 2003, destinada ao julgamento e seleção dos advogados com especialização em Direito Administrativo, ou áreas afins, para a prestação de serviços técnicos especializados, visando a elaboração de proposta de reforma do Regimento Interno desta Câmara Municipal, são elas:

- a) atribuir nota ao estudo de caso do Regimento Interno apresentado por cada candidato, obedecendo ao previsto no item VII, da retificação do edital de seleção simplificada, publicado no dia 20 de fevereiro de 2003;
- b) comparecer à reunião convocada para julgamento do estudo de caso e dos eventuais títulos apresentados, cuja data será oportunamente informada a cada membro da Comissão, através de ofício;
- c) os membros da Comissão deverão trazer à reunião de julgamento, por escrito e devidamente assinado, as notas atribuídas ao estudo de caso, podendo, facultativamente lançar as observações que julgar necessárias.

071

Artigo 2º – Para presidir a Comissão Especial fica designado o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Araraquara, Dr. Marcelo de Barros de Arruda Castro, o qual terá as seguintes atribuições:

- a) recebimento das notas relativas a estudo de caso referente ao Regimento Interno;
- b) calcular a média simples das notas e submeter o resultado aos demais membros da Comissão;
- c) efetuar a somatória dos títulos, submetendo-a a apreciação da Comissão;
- d) todos os atos da Comissão serão devidamente registrados em ata e publicados no jornal encarregado das publicações oficiais desta Casa de Leis.

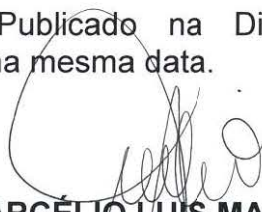
Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano 2003 (dois mil e três).



EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Quint

072

**ATO NÚMERO 34/03
De 02 de Abril de 2003.**

Define as atribuições dos membros e designa Presidente para a Comissão Especial para julgamento e seleção dos Advogados com especialização em Direito Administrativo ou áreas afins, visando a elaboração de proposta de reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir as atribuições dos membros da Comissão, nomeada pelo Ato nº 26/03, de 17 de março de 2003, destinada ao julgamento e seleção dos advogados com especialização em Direito Administrativo, ou áreas afins, para a prestação de serviços técnicos especializados, visando a elaboração de proposta de reforma do Regimento Interno desta Câmara Municipal, são elas:

- a) atribuir nota ao estudo de caso do Regimento Interno apresentado por cada candidato, obedecendo ao previsto no item VII, da retificação do edital de seleção simplificada, publicado no dia 20 de fevereiro de 2003;
- b) comparecer à reunião convocada para julgamento do estudo de caso e dos eventuais títulos apresentados, cuja data será oportunamente informada a cada membro da Comissão, através de ofício;
- c) os membros da Comissão deverão trazer à reunião de julgamento, por escrito e devidamente assinado, as notas atribuídas ao estudo de caso, podendo, facultativamente lançar as observações que julgar necessárias.

Artigo 2º - Para presidir a Comissão Especial fica designado o Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Araraquara, Dr. Marcelo de Barros de Arruda Castro, o qual terá as seguintes atribuições:

- a) recebimento das notas relativas a estudo de caso referente ao Regimento Interno;
- b) calcular a média simples das notas e submeter o resultado aos demais membros da Comissão;
- c) efetuar a somatória dos títulos, submetendo-a a apreciação da Comissão;
- d) todos os atos da Comissão serão devidamente registrados em ata e publicados no jornal encarregado das publicações oficiais desta Casa de Leis.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano 2003 (dois mil e três).

Eduardo Lauand - Presidente
Publicado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arcélio Luis Manelli - Diretor Geral